

Declaração de Desempenho

de acordo com o Regulamento n.º 305/2011 do Parlamento Europeu

DoP	01	2020	Concrete	CS	PT
-----	----	------	----------	----	----

1. Código de identificação único do produto-tipo:	De marca Dewmark® Concrete						
2. Tipo de produto de construção:	SG 61 OP 61	SG 62 OP CG	SG 63	SG 65	SG 66	SG 68	SG 69
3. Utilização(ões) prevista(s) do produto de construção	Sistema de perfis de aço para juntas de dilatação em pisos, classe EXC2, conforme EN 1090-2 para estruturas de suporte de carga em todos os tipos de edifícios						
4. Nome e morada do fabricante	"Dewmark" Ltda. Rússia, 115477, Moscovo, av. Delovaya 11, bloco 8 web:www.dewmark-joint.com Pessoa para contato: info@dewmark-joint.com						
5. Sistema de avaliação do desempenho	AVCP Sistema 2+						
6. Se a Declaração de Desempenho se aplicar ao produto de construção especificado na norma harmonizada:	EN 1090-1:2009+A1:2011						

Dedal Attestation & Certification Ltd. (Organismo de certificação autorizado n.º 1922) realizou uma inspeção inicial da planta de produção e do sistema de controle de produção da fábrica, bem como vigilância contínua, certificação e avaliação quantitativa do sistema de controle de produção da fábrica e emitiu o certificado de conformidade com relação ao desempenho do Sistema de controle de produção da fábrica de acordo com o AVCP Sistema 2+

7. Desempenhos declarados

Características essenciais	Desempenho	Preço
Tolerância dimensional e de forma	EN 1090-2	EN 1090-1:2009+A1:2011
Tenacidade	27J a 0°C	
Soldabilidade	Classe S355, conforme EN 10025-2, classe S235, conforme EN 14555	
Reação ao fogo	Classe de material: A1	
Capacidade de carga	Estrutura de acordo com a EN 1993-1	
Durabilidade	NPD	

8. O desempenho do produto especificado nos parágrafos 1 e 2 corresponde ao desempenho declarado no parágrafo 7. A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado em p. 4.

Local e data de emissão: 15/01/2010 Moscovo

Assinado por e em nome do fabricante por:

